



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 414, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

Ementa: Aprova *Ad Referendum* do Conselho Diretor a realização da 3ª Reunião do GT Resolução 1.013 – SOEA / CNP.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando a Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, que aprova o Regimento do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea e dispõe, entre outras coisas, sobre a instituição e funcionamento dos Grupos de Trabalho,

Considerando a PL-0966/2015, que institui Grupo de Trabalho (GT) com o objetivo de estudar a alteração da Resolução nº 1.013, de 2005, que aprova as Normas para a Organização e o Funcionamento da Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia – SOEA e do Congresso Nacional de Profissionais – CNP, e da outras providências,

Considerando de acordo com o item 10 da PL-0966/2015, onde determina que o GT, após a reunião de instalação, apresente proposta de calendário para análise e deliberação da CAIS e apreciação pelo Conselho Diretor,

Considerando que a próxima reunião do Conselho Diretor está programada para o dia 09 de novembro de 2015, em Brasília-DF,

Considerando, portanto, que não haverá tempo hábil para tomar as devidas providências para a próxima reunião do grupo de trabalho,

Considerando que compete ao presidente do Confea, conforme disposto no art. 55, inciso XVIII, do Regimento, resolver casos de urgência *ad referendum* do Plenário do Confea e do Conselho Diretor,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* do Conselho Diretor a realização da 3ª Reunião Ordinária do GT Resolução 1.013 – SOEA/CNP, nos dias 26 e 27 de outubro de 2015, em Brasília-DF.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 05 de outubro de 2015.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente



Cx. Postal - Gabinete

De: Renato da Costa Oliveira
Enviado em: segunda-feira, 5 de outubro de 2015 10:44
Para: Cx. Postal - Gabinete
Assunto: Minuta de Portaria AD do Conselho Diretor.
Anexos: Minuta PORTARIA - CD - OUT 2015.docx

Senhor Chefe de Gabinete,

Encaminho minuta de Portaria AD do Conselho Diretor, referente a realização da 3ª Reunião Ordinária do GT – Resolução 1.013 – SOEA/CNP, dias 26 e 27 de outubro de 2015, em Brasília-DF, para as devidas providências.
Att.,

Renato da Costa Oliveira

Analista – Mat.: 0346

Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea

SEPN 508, Bloco A - Ed. Confea, 3º andar

70740-541 - Brasília – DF

Telefone: + 55 61 2105-3889 / 9862-2122

E-mail: renato@confea.org.br Site: www.confea.org.br



"As informações contidas nesta mensagem são CONFIDENCIAIS e protegidas pelo sigilo legal. Divulgação, distribuição ou reprodução do teor deste documento depende de autorização do emissor. Caso Vossa Senhoria não seja o destinatário, o preposto ou a pessoa responsável pela entrega desta mensagem, fica, desde já, notificado que qualquer divulgação, distribuição ou reprodução é estritamente proibida, sujeitando-se o infrator às sanções legais. Se Vossa Senhoria recebeu esta mensagem por engano, elimine-a, por favor, e notifique o remetente. Agradecemos a sua cooperação."